



**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**  
DE 13 DE ABRIL DE 2021

*Cria a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SE e dá outras providências.*

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de São Domingos, Estado do Sergipe.

**Art. 2º** - A Galeria de Ex-Presidentes será integrada pelos Vereadores que, em caráter efetivo, exerceram o cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Domingos.

**Parágrafo único** - Não integrarão a Galeria de Ex-Presidentes os Vereadores que exerceram este cargo em substituição ao Presidente.

**Art. 3º** - A Galeria será formada de fotografias, tamanho 24x30 cm, devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente, com indicação do nome do Ex-Presidente e do período em que presidiu a Câmara.

**Art. 4º** - Ao término de cada gestão, a Câmara providenciará a fotografia de seu Presidente, que deverá ser colocada na galeria, no prazo de 60 (sessenta) dias do início da gestão seguinte.

**Art. 5º** - A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, devendo restaurar ou reproduzir os quadros já existentes, e providenciando a confecção daqueles necessários para sua complementação.

**Art. 6º** - No que diz respeito a Presidentes já "in memoriam", o Poder Legislativo designará um de seus servidores, para que busque com familiares ou outros, fotografias e informações de ex parlamentares dessa casa de leis.

**Parágrafo único** - Não encontradas fotografias, constará no espaço destinado à mesma, somente o nome do Ex-Presidente e período que o mesmo presidiu a Câmara.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 13 de abril de 2021.

  
**Acácio Tométo Santiago**  
Presidente

Certificamos que a presente a Resolução foi Publicada/Afixada no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa para conhecimento geral de todos.

São Domingos/SE em 14/04/2021.

  
Leandro Passos Menezes  
Diretor Parlamentar